LEI ORDINÁRIA Nº 1143/2019,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Taguaí, o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Taguaí o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Taguaí,
Em, 22 de abril de 2019.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal